



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CGC (MF) 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

**RESOLUÇÃO Nº 001 , DE 15 DE JANEIRO DE 1.999.**

**Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.**

**O VEREADOR JOÃO CARLOS MALDONADO**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, especialmente dos artigos 34 e 81, I, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## **RESOLVE:-**

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária neste Legislativo, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 1.999, às 19:00 h., na sede do mesmo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Mensagens nºs. 035/98 e 036/98, que vetam integralmente os Projetos de Leis nºs. 002 e 003/98, ambos de autoria do Vereador Ildo Furtado de Oliveira e aprovados neste Legislativo;

2º - Mensagem nº 001/99, do Executivo, que encaminha para apreciação os Projetos de Leis nºs. 001/99 e 002/99, ambos de autoria do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 15 de janeiro de 1.999.

  
VEREADOR JOÃO CARLOS MALDONADO  
PRESIDENTE